

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público para Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordo de Cooperação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.189, de 30 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Executivo nº 35, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de chamamento público, previamente à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público, incumbida de realizar todos os atos pertinentes ao processo de Chamamento Público aplicável à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do Município de Santa Maria/RS.

- I - Lindamar Moreira de Castro - Presidente, matrícula nº 14.494;
- II - Larissa Vasconcellos da Cas - Membro, matrícula nº 16.584;
- III - Jane Arlene Munhoz Walter - Membro, matrícula nº 15.167;
- IV - Patrícia de Lima Machado - Membro, matrícula nº 17.949;
- V - Paula Fernanda Wachholz Jardim Prado - Membro, matrícula nº 15.746;
- VI - Ricardo Trindade Pinheiro - Membro, matrícula nº 15.724;
- VII - Rodnei Bohrer Bastos - Membro, matrícula nº 14.566;
- VIII - Solange Medina Cunha - Membro, matrícula nº 17.632;
- IX - Thiele Kessler - Membro, matrícula nº 17.311;
- X - Vanessa Calegari Lavall - Membro, matrícula nº 15.808;
- XI - Vanessa Siqueira de Vargas - Membro, matrícula nº 15.774.

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção realizará Chamamento Público para Acordos de Cooperação somente quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 76, de 14 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos nove dias do mês de dezembro de 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal